conquer

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: CONQUER HOLDING EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26. 058.324/0001-74, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, sala 1206, Batel, CEP 80240-000.

CONTRATANTE: NOME DO ALUNO, inscrito(a) sob o CPF n° **CPF DO ALUNO**.

1. **Objeto**. O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços educacionais pela CONTRATADA (Curso de Inglês), administrados na modalidade 100% Online Gravado (“Conquer English UP”), com o fornecimento de material didático, para o aluno(a), doravante CONTRATANTE.

    1.1. **Matrícula**. O procedimento de matrícula do(a) CONTRATANTE no curso será realizado mediante preenchimento de formulário de inscrição, aceitação dos termos do contrato e o pagamento da primeira parcela do curso.

2. Considerar-se-á efetivamente matriculado o(a) CONTRATANTE que realizar todo o procedimento de matrícula.

    2.1. O (A) CONTRATANTE declara ter lido expressamente todas as disposições do presente Contrato.

    2.2. Em até 72 (setenta e duas) horas úteis após confirmado o pagamento, o acesso à plataforma de cursos será disponibilizado ao (à) CONTRATANTE pela CONTRATADA. Caso essa disponibilização não aconteça nesse prazo, o (a) CONTRATANTE deverá entrar em contato com a CONTRATADA pela Central de Ajuda (https://cnqr.com.br/r/CX-WhatsApp).

3. Em relação às aulas Gravadas ficam estabelecidas as seguintes premissas:

    3.1. O (A) CONTRATANTE receberá a totalidade das aulas e materiais didáticos a ele aplicáveis (conteúdo eletrônico – texto digital em arquivo PDF – Portable Document Format ou outro).

3.2. O acesso ao curso é conferido ao (à) CONTRATANTE mediante a disponibilização de link de acesso a aplicativos ou outras modalidades de disponibilização de materiais e vídeos.

3.3. O acesso ficará disponível pelo prazo de 12 meses a contar da data de liberação.

3.4. É de responsabilidade do (a) CONTRATANTE a disponibilidade de equipamentos, softwares, conexão a internet e requisitos mínimos para bom rendimento da aula.

3.5. Por característica do curso gravado, não haverá interação entre professor e aluno.

3.6. O (A) CONTRATANTE se declara ciente de que a CONTRATADA manterá registro dos acessos do CONTRATANTE às aulas.

4. **Permissão de Uso e MultiPerfis.** Ao dar o aceite neste Contrato e efetuar o pagamento, o(a) CONTRATANTE tem garantido o direito a todo o conteúdo do Conquer English UP de uma só vez, para utilização pessoal e intransferível, exceto se o contrato for na modalidade multiperfis, caso em que o conteúdo poderá ser acessado pelos perfis que forem indicados e que assinarem os termos de uso do Conquer Plus.

4.1. É vedado o fornecimento de usuário e senha a terceiros.

4.2. A liberação de conteúdo será confirmada pela CONTRATADA mediante de envio de mensagens eletrônicas (autorizado o envio por e-mail ou WhatsApp) para o(a) CONTRATANTE.

4.3. A CONTRATADA não será responsabilizada por conexões de baixa qualidade ou intermitentes ou danos decorrentes de vírus ou outras ameaças que danifiquem ou possam danificar hardwares ou softwares de propriedade do(a) CONTRATANTE.

4.4. O acesso será garantido sempre mediante a realização da inscrição, aquisição do curso e efetivo pagamento, sem qualquer pendência administrativa.

4.5. Poderá a CONTRATADA, a seu exclusivo critério, realizar promoções ou realizar publicidades próprias ou de terceiros dentro de conteúdos do Conquer English UP.

4.5.1. A realização de promoções ou publicidades de terceiros não vinculam a CONTRATADA, sendo que responsabilidades em geral serão do parceiro/anunciante. Caso o(a) CONTRATANTE deseje aderir a qualquer promoção, publicidade ou anúncio de terceiros, poderá mediante a adesão às regras próprias do anúncio, sem qualquer ingerência da CONTRATADA.

4.6. Ao(À) CONTRATANTE é dada a possibilidade de contratar mais perfis de acesso ao Conquer English UP conforme negociado com a CONTRATADA.

4.6.1. Para os casos de multiperfis, o(a) CONTRATANTE informará no termo de inscrição a escolha pela quantidade de perfis e os contatos de e-mail dos demais Usuários dos perfis.

4.6.2. O(a) CONTRATANTE se declara ciente que a CONTRATADA entrará em contato com o Usuário, momento no qual, este aceitará os Termos de Uso do Conquer English UP a fim de ter o efetivo acesso à Plataforma.

4.7. Independentemente do aceite do Usuário, o(a) CONTRATANTE será responsável por toda e qualquer violação a este contrato ou aos demais Termos e Políticas da Conquer a ser efetuada em um dos perfis contratados.

5. **LICENÇAS**

5.1. Pelo presente Contrato a CONTRATANTE adquire o número de NÚMERO DE PERFIS licença(s) de acesso ao Conquer Plus (o “Número de Licenças”) em favor do BENEFICIÁRIO.

5.2. O Número de Licenças será considerado para todo o prazo do Contrato.

5.3. Caso a CONTRATANTE deseje contratar licenças adicionais ao Número de Licenças, deverá fazê-lo mediante envio de mensagem ao setor comercial pelo https://cnqr.com.br/r/WhatsApp-Comercial, sendo que tais licenças serão consideradas como aumento do Número de Licenças.

6. **Pagamento**. Pelos serviços contratados, o(a) CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor total do serviço escolhido de **VALOR FINAL** (*VALOR POR EXTENSO*), a ser quitado em **QTD. PARCELAS** parcela(s) por meio do método de pagamento **MÉTODO DE PAGAMENTO**, conforme a negociação acordada com os funcionários da CONTRATADA, formalizado por meio de mensagens eletrônicas (e-mail ou WhatsApp) ou condições disponibilizadas no site da CONTRATADA.

6.1. O (A) CONTRATANTE e a CONTRATADA acordam que para os fins deste Contrato a comunicação entre as partes será exclusivamente através da Central de Ajuda (https://cnqr.com.br/r/CX-WhatsApp).

6.2. A CONTRATADA poderá também utilizar os canais abaixo apenas como forma de divulgação de comunicados sobre os cursos, sendo que o(a) CONTRATANTE consente com essas comunicações: e-mail, WhatsApp, SMS, Telegram e telefone.

6.3. Condições de pagamento, tais como forma e parcelamentos, serão igualmente objeto das comunicações entre CONTRATADA e CONTRATANTE, na forma desta cláusula 6.

6.4. O inadimplemento de qualquer das parcelas acarretará multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária pelo INPC.

6.5. O(A) CONTRATANTE se declara ciente e autoriza a CONTRATADA, na hipótese de falta de pagamento de qualquer das parcelas e encargos por mais de 30 (trinta) dias, a incluir seu nome nos órgãos de restrição ao crédito, notadamente SPC e SERASA. Declara-se ciente, ainda, que poderá ter sua dívida encaminhada à empresa de cobrança, a ser

realizada judicial ou extrajudicialmente, independentemente de qualquer aviso prévio.

7. **Material Didático.** O material didático do curso constitui-se de conteúdo apostilado e audiovisual, bem como eletrônico (texto digital em arquivo PDF – Portable Document Format ou outro).

7.1. Todo material será distribuído durante o curso, não sendo possível o reenvio posterior em virtude de atualizações pelas quais o material passa.

7.2. O material didático será disponibilizado através da Plataforma EAD da CONTRATADA.

7.3. A CONTRATADA se reserva ao direito de produzir atualizações no conteúdo programático do curso, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo ou sua ementa, conforme necessidade e conveniência, desde que as modificações não ensejem alteração da natureza do curso, nem impliquem ônus financeiros adicionais ao(à) CONTRATANTE.

7.3.1. Poderá a CONTRATADA introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos no curso, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo e/ou a grade de professores e aulas, sem a necessidade de aviso prévio, desde que tais alterações preservem o objetivo do curso e não impliquem ônus adicional para o(a) CONTRATANTE, ou redução da carga horária total do curso.

8. **RENOVAÇÃO**

8.1. Ao final do Prazo o contrato será renovado automaticamente por períodos de 12 (doze) meses, com cobranças em conformidade com a opção realizada pelo(a) CONTRATANTE no momento da contratação inicial. A renovação poderá ser efetuada também por períodos de 30 (trinta) dias, com cobranças mensais. Para isso o CONTRATANTE deverá efetuar essa opção de 30 (trinta) dias antes do término do primeiro período através da Central de Ajuda https://cnqr.com.br/r/CX-WhatsApp.

8.2. O (a) CONTRATANTE declara expressa ciência de que a CONTRATADA poderá incluir seus dados em sistema de recorrência de pagamentos.

8.3. Caso não deseje a renovação automática, o (a) CONTRATANTE deverá entrar em contato com a CONTRATADA através da sua central de Ajuda https://cnqr.com.br/r/CX-WhatsApp, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos do término do Prazo.

8.4. Para o caso de pagamentos via cartão de crédito, o (a) CONTRATANTE concorda desde já com a recorrência de cobrança e envio de solicitação de pagamento pela CONTRATADA para a operadora de cartão de crédito, considerando-se a realização de pagamento no mesmo formato escolhido pelo(a) CONTRATANTE para o período imediatamente anterior (se à vista ou parcelado).

8.5. Para o caso de pagamentos via boleto, o (a) CONTRATANTE receberá o boleto de renovação com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência ao vencimento.

9. SUSPENSÃO, RESCISÃO E CANCELAMENTO DO CURSO

9.1. A CONTRATADA é reservado o direito de suspender o acesso do (a) CONTRATANTE ao curso impedir o seu acesso a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia, caso seja constatada qualquer violação a este Contrato, incluindo a falta de pagamento.

9.2. Caso ocorra a possibilidade acima descrita, nenhuma taxa ou despesa será reembolsável.

9.3. Em respeito ao Código de Defesa do Consumidor, o (a) CONTRATANTE poderá, no prazo de 07 (sete) dias corridos contados da data de liberação do acesso ao Curso, requerer o cancelamento mediante envio de solicitação para a CONTRATADA, através da sua Central de Ajuda https://cnqr.com.br/r/CX-WhatsApp, fazendo jus a devolução integral do valor pago bem como cancelamento de demais parcelas de cobrança futuras.

9.4. Ressalvada a hipótese descrita na cláusula 8.3., o cancelamento do Curso poderá ocorrer a qualquer momento, mediante solicitação de cancelamento para a CONTRATADA através da sua Central de Ajuda https://cnqr.com.br/r/CX-WhatsApp, sem qualquer direito de reembolso e, no caso de compra na modalidade parcelada, deverá seguir normalmente com o pagamento das parcelas a vencer.

9.5. O Contrato será considerado rescindido após a avaliação e retorno formal da CONTRATADA, o que ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação.

9.6. A notificação de rescisão deverá ser direcionada para a Central de Ajuda https://cnqr.com.br/r/CX-WhatsApp.

10. **Prazo**: O Presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da liberação do acesso (o “Prazo”).

11. **Uso de imagem.** O(A) CONTRATANTE autoriza o uso de sua imagem, captação de som e a comunicação feita de forma escrita (em nossos fóruns na EAD e nos comentários dos rockets.) pela CONTRATADA para fins exclusivos de divulgação da escola e demais atividades, podendo reproduzir na internet, jornais, e todos os meios de comunicação, públicos ou privados, da CONTRATADA ou de terceiros.

11.1. A CONTRATADA não se responsabiliza pela veiculação de terceiros das imagens e captação de som de forma desautorizada.

12. **Propriedade de Informações Gerais.** O(A) CONTRATANTE declara ciência de que todos os materiais e conteúdos a que tiver acesso em decorrência das aulas é de propriedade da CONTRATADA (em forma escrita, gráfica, eletrônica ou oral), sendo expressamente vedada a reprodução para quaisquer fins que não o uso pessoal e não comercial.

13. **PROTEÇÃO DE DADOS.**

13.1. A CONTRATADA se compromete a executar o contrato conforme os princípios da Lei 13.709/18 (LGPD) em especial a finalidade, a

adequação, a transparência, o livre acesso, a segurança, a prevenção e a não discriminação no tratamento dos dados.

13.2. A CONTRATADA se compromete a tratar os dados pessoais do CONTRATANTE apenas para as finalidades comerciais legítimas e essenciais à sua atividade comercial. Considerando que o presente Contrato está de acordo com as regras da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709.2018), o (a) CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a realizar toda e qualquer operação de tratamento de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando, a recepção, coleta, guarda, armazenamento, produção, utilização, classificação, avaliação, reprodução, distribuição, transmissão, compartilhamento, processamento, modificação, arquivamento, apagamento, eliminação, exclusão e controle, necessário ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato e às demais finalidades legítimas da CONTRATADA.

13.3. O (A) CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a obter os seguintes dados pessoais imprescindíveis à execução deste contrato: I. Dados de identificação; II. Dados de imagem e som; III. Dados de pagamento e IV. Dados de contato;

13.4. A fim de viabilizar a qualidade do tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA, o (a) CONTRATANTE se responsabiliza pela exatidão e autenticidade dos dados pessoais informados, bem como a mantê-los atualizados.

13.5. A CONTRATADA executará o tratamento de dados, adotando as medidas de segurança adequadas ao legalmente exigido e proporcionalmente razoáveis ao seu poder econômico. A CONTRATADA se prontifica a notificar o (a) CONTRATANTE se tiver conhecimento ou suspeitar de qualquer incidente de violação de dados em seus sistemas e estabelecimentos comerciais.

13.6. Em caso de pedido de eliminação ou exclusão dos dados pelo(a) CONTRATANTE, fica assegurado à CONTRATADA o direito de oposição, de acordo com as hipóteses previstas no art.16 da Lei 13.709/18.

13.7. O (A) CONTRATANTE autoriza o compartilhamento de seus dados pessoais com terceiros que tenham como objetivo finalidades contratuais legítimas, promoção das atividades da CONTRATADA e exercício regular de direitos e prestação de serviços em favor do(a) CONTRATANTE.

13.8. A CONTRATADA se compromete a instruir os operadores, com os quais faz o compartilhamento de dados do(a) CONTRATANTE, sobre o cumprimento da norma.

13.9. A CONTRATADA poderá oportunizar a portabilidade dos dados do(a) CONTRATANTE, a seu pedido, desde que respeitados os limites técnicos, o sigilo industrial e o segredo empresarial envolvidos na operação.

13.10. A CONTRATADA fornecerá ao (à) CONTRATANTE, cópia eletrônica ou impressa, de seus dados pessoais, desde que respeitados os custos transacionais razoáveis.

13.11. A CONTRATADA se compromete a receber, processar e responder às dúvidas, reclamações e solicitações do titular de forma célere.

13.12. O CONTRATANTE fica ciente de que o tempo de processamento das solicitações ao encarregado de dados pode variar dependendo da complexidade da demanda e do volume de pedidos simultâneos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O ingresso em juízo para discussões relativas a este contrato não exime o(a) CONTRATANTE do pagamento de eventuais parcelamentos.

14.2. Toda e qualquer modificação a este contrato será realizada mediante aditivo escrito, firmado pelas partes.

14.3. O contrato representa a integralidades das tratativas e obrigações assumidas pelas partes relativas aos propósitos ora estabelecidos,

revogando expressamente qualquer outro acordo entre as artes, seja ele verbal ou escrito.

14.4. O contrato obriga as Partes e seus sucessores.

14.5. A eventual aceitação ou tolerância, por uma das partes, da inexecução, pela outra, de quaisquer cláusulas ou condições contidas neste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação ou, ainda em desistência de exigir o cumprimento das obrigações ora pactuadas ou do direito de pleitear a execução de cada uma das obrigações ora acordadas.

15. **FORO**

15.1. As partes elegem o foro de residência do(a) CONTRATANTE como competente para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias relacionadas ao contrato.

Em virtude do exposto e para formalizar o entendimento entre as partes, estas confirmam a aceitação do presente contrato, que será assinado eletronicamente, a fim de que todos os seus termos e condições tenham plena eficácia.

DATA

CONQUER HOLDING EDUCACIONAL S.A.	**CONTRATANTE**
ALEXANDRE AURELIO DE CASTRO CARVALHO *043.817.879-35*	NOME DO ALUNO *CPF DO ALUNO* *IP*